

Lei que proíbe discussão sobre homossexualismo nas escolas é inconstitucional e preconceituosa



Enquanto a sociedade luta contra a homofobia e o preconceito, o vereador Cristovão Gonçalves, do PDSB, propôs uma lei que vai na contramão dessa luta impedindo o direito à informação e à educação de nossas crianças e jovens. A bancada do PT votou contra, mas apesar de ter nove votos contrários, o projeto de lei que prevê proibir a divulgação de materiais contra a homofobia nas escolas de São José, foi aprovado com 11 votos favoráveis na sessão da última quinta-feira, dia 11/08.

Esse projeto é retrocesso e só serve para aumentar o preconceito e a homofobia. Se essa lei entrar em vigor, as escolas que descumprirem a lei poderão receber multa de R\$ 1 mil.

Para a vereadora Dra. Angela, do PT, que faz muitas palestras nas escolas, a informação é uma importante ferramenta para combater o bullying, que na maioria das vezes envolve questões sobre orientação sexual.

Veja as penalidades que professores podem sofrer se a lei entrar em vigor caso o professor discutida sobre homossexualismo em sala de aula, mesmo que a dúvida seja levantada por um aluno:

- Sindicância ou processo administrativo
- Transferência de local de trabalho
- Perseguição aos professores homossexuais



Vereadora



Tel: 3925-6588
www.ameliapt.com.br

Ela luta, a cidade conquista!

Veja o projeto na íntegra:

Processo nº 9171/2011
Projeto de Lei nº 280/2011
Autoria: Ver. CRISTÓVÃO GONÇALVES
Autógrafo

Dispõe sobre a proibição de divulgação de qualquer tipo de material, que possa induzir a criança ao homossexualismo.


A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica proibida nas escolas de 1º e 2º graus do município, a divulgação ou exibição de qualquer tipo de material, que possa induzir a criança ao homossexualismo.

Art. 2º. O descumprimento da presente lei acarretará ao infrator multa de R\$ 1.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 11 de agosto de 2011.



Essa lei é facista porque ela não se limita apenas à distribuição do material que ainda está sendo avaliado pelo governo. Ela impede qualquer discussão, inclusive se o aluno tiver alguma dúvida sobre o que é abordado na mídia, como a novela das 21h, que aborda a homofobia.

Vamos todos lutar contra o preconceito!

*O prefeito Cury não pode sancionar esta lei.
O prazo para o veto é de 15 dias úteis*

Por isso, vamos todos ligar, mandar e-mails para que esta lei absurda seja vetada:

Gabinete do prefeito: tel: 3947-8123 – www.sjc.sp.gov.br

Câmara Municipal – tel: 3925-6566 – www.camarasjc.sp.gov.br

Pelo direito à informação, orientação e educação!